

ATA DA 398ª (TRECENTÉSIMA NONAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, às quatorze horas, em primeira sessão, e aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, em segunda sessão, por videoconferência, reuniu-se o Conselho de Administração da CBTU, com a presença do presidente do colegiado, BERNARDO SOUZA BARBOSA e dos demais membros do Conselho: ANDREA MARIA RAMOS LEONEL, CIRANO LOPES DE OLIVEIRA, DANIEL DE OLIVEIRA DUARTE FERREIRA JAIME LEONCIO SINGER, MANOEL RE-NATO MACHADO FILHO e WELERSON CAVALIERI. Também estiveram presentes os membros do Comitê de Auditoria, ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO, presidente, e FELIPE ANTÔNIO GUIMARÃES GABRICH JÚNIOR. Foram convidados o Diretor-Presidente da CBTU, JOSE MARQUES DE LIMA; o Diretor de Planejamento e Relações Institucionais, e Diretor de Administração e Finanças interino, PEDRO AUGUSTO CUNTO DE ALMEIDA MACHADO; o Assessor do Presidente, IRAN TAVARES DE ARAÚJO; a Gerente Geral de Gestão de Recursos Humanos, MARTHA MARIA MARTINS GOMES MAFRA; o Gerente Geral de Gestão Financeira, JOSE DIAS DA SILVA FILHO; e o Analista Técnico, PEDRO PAES LEME FERNANDES VEIGA, para prestar esclarecimentos e auxiliar o colegiado. O Gerente Geral de Governança, VAL-MIR SOARES AZEVEDO, foi convocado para secretariar os trabalhos.

Verificando-se o quórum para instalação da reunião, procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes em pauta. Os membros do Conselho de Administração, únicos presentes com direito a voto, deliberaram nos termos que se seguem:

1. Abertura. Dando início aos trabalhos, o presidente do colegiado passou a palavra para o conselheiro Jaime Singer, que relatou ter apresentado a sua carta de renúncia ao Presidente do colegiado, no dia 11 de fevereiro deste ano, para tratar de assuntos de interesse próprio. Apesar disso, colocouse à disposição para permanecer como membro do Conselho até a realização da Assembleia Geral Ordinária e ou até quando seu substituto estiver eleito. Considerando a proximidade da assembleia, prevista para ocorrer no dia 23 de abril, o Presidente do colegiado agradeceu a disposição do conselheiro Jaime Singer e solicitou que permanecesse até aquela data, o que foi aceito pelo conselheiro.

2. Balanço da atuação do Conselho em 2020. Os seguintes pontos foram elencados no balanço realizado pelos membros do colegiado: 2.1. Processo seletivo para seleção dos membros do

Comitê de Auditoria, cujos resultados podem ser percebidos pela qualidade do novo membro selecionado e pela melhoria da qualidade dos trabalhos e atas que vêm sendo entregues. 2.2. Alterações no RILC, com revisão das alçadas para aprovação, pelo Conselho, de contratações estratégicas para a Companhia. 2.3. Novo processo licitatório para a contratação de auditores independentes, com amplo destaque para a necessidade aprimorar os serviços contratados. 2.4. Seguro D&O, que também foi alvo de muito esforço e debates para a contratação que, embora ainda não tenha sido contratado, demandou e demanda atenção do colegiado. 2.5. Mudança de sede da Companhia do Rio de Janeiro para Brasília, com todos os benefícios dela decorrentes, contando com a participação ativa do Conselho nesse processo junto com os demais órgãos de governança da empresa e do ministério supervisor. 2.6. Demonstrações contábeis, com criação de uma força-tarefa para sanar os problemas apontados pelos auditores independentes nos últimos anos. 2.7. Metas para a Diretoria Executiva. Foi citada a definição de diretrizes gerais pelo Conselho de Administração para que a Diretoria Executiva defina e persiga metas alinhadas com essas diretrizes para 2021, a exemplo de metas voltadas para a melhoria das demonstrações financeiras, gestão de riscos, seguro de dirigentes, entre outras. Finalmente, o colegiado salientou a importância de conferir à Companhia um direcionamento estratégico que fortaleça os instrumentos de governança na medida em que sua gestão é descentralizada, conforme orientado pelos órgãos controladores. Discutiu-se também a presença futura dos superintendentes na reunião do colegiado, nas quais eles apresentariam indicadores em diversas dimensões, como a financeira, pessoal, meio ambiente, entre outros.

- **3.** Apreciação da ata nº 397 do CONAD. O Conselho aprovou a ata previamente, solicitando ajustes, que deverão ser incorporados ao texto e enviados aos membros via e-mail para aprovação.
- 4. Apreciação das atas nº 59 a 61 do COAUD. O presidente do Comitê apresentou um resumo das atas e pontos de atenção a serem considerados, quais sejam: (i) contabilidade / financeiro: atuação, sistema e revisão aprofundada requerida; (ii) contratação de nova auditoria externa; (iii) contratações/serviços de terceiros e finalização dos processos de licitação com atraso; (iv) modelo de atuação sobre as recomendações de auditoria interna pelas Superintendências; (v) revisão da norma interna de auditoria interna e atuação das áreas técnicas; (vi) otimizações e implementações da governança requeridas nas áreas e seus processos; e (vii) REFER e recuperação de depósitos judiciais: gestão e tempestividade das ações. Feito os esclarecimentos, o Conselho *enfatizou* a necessidade e importância de se perseguir a baixa das recomendações de auditoria interna, principalmente por parte das Superintendências, e de se fortalecer o compromisso com os planos de ação e prazos estabelecidos, além de rigidez da Diretoria Executiva na responsabilização daqueles que, por inação, não os cumprirem.
- **5. Apreciação da ata nº 545 do CONFI.** Ata não disponibilizada tempestivamente para apreciação deste Conselho.

- 6. Apreciação das atas nº 640 a 643 e nº 24 da Diretoria Executiva. Os conselheiros apreciaram as atas, abordando os assuntos a seguir. 3.1. Ata nº 640. O Conselho solicitou o acompanhamento do COAUD, prioritariamente, quanto ao item 6, "Penhoras judiciais: monitoramento e ações". 3.2. Ata nº 641. (i) a respeito do desligamento compulsório de empregados acima de 75 anos de idade, o Conselho solicitou que a Diretoria Executiva acompanhe os desdobramentos legais pós-reforma trabalhista; e (ii) quanto aos apontamentos de auditoria com risco extremo e prazo expirado, o Conselho salientou ser de grande importância o acompanhamento pela Diretoria Executiva e a apuração de responsabilidades em caso de não cumprimento dos prazos. Finalmente, o colegiado ressaltou a falta de assinaturas na maior parte das atas da Diretoria Executiva, solicitando que se averigue a razão. Ademais, que o colegiado seja comunicado tempestivamente quando houver qualquer atualização de documentos após a sua disponibilização na "nuvem" para leitura prévia às reuniões de Conselho por seus membros, sem prejuízo a tratar da pertinência da atualização com o presidente previamente.
- 7. Monitoramento das ações relacionadas ao covid-19. O Diretor-Presidente relatou o trabalho que a Companhia vem desenvolvendo no monitoramento dos desdobramentos da pandemia na CBTU e do serviço contratado para testagem dos empregados, que vem sendo bem recepcionado. O Diretor de Administração e Finanças interino apresentou o demonstrativo do primeiro ciclo de testagem, realizado de 25 a 29 de janeiro, que incluiu apenas os empregados da Companhia em trabalho presencial, excluindo-se os terceirizados, por falta de orçamento. Foi apresentado o quantitativo de empregados elegíveis; o número de testados, por dia, por Superintendência, incluindo a Administração Central; o total de empregados testados no ciclo e o percentual de testagem alcançado. Também foram apresentados os resultados das testagens sorológica e por RT-PCR, além do total de empregados afastados por terem sido positivados. O Diretor interino julgou que os resultados da testagem foram animadores, além de informar que o segundo ciclo de testagem terá início na próxima semana. A partir de relatos do descumprimento, por alguns empregados, dos protocolos sanitários determinados tanto legalmente quanto pela Diretoria Executiva, o Conselho sugeriu que se examine a possibilidade de traçar estratégias de monitoramento, a exemplo de corpos de brigadistas ou grupos de empregados que passem a atuar como fiscais das medidas sanitárias de prevenção ao covid-19. Em caso de reincidência no descumprimento das regras já determinadas, que se puna os empregados infratores. Complementarmente, os empregados profissionais da saúde poderiam atuar simultaneamente disseminando a cultura da prevenção na empresa. Finalmente, o colegiado enfatizou a necessidade de se comunicar com frequência, para toda a Companhia, as regras sanitárias vigentes e as determinações do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, além da necessidade de empregados que ocupam posições de gestão assumirem seus papeis como agentes de reforço dessas regras.

- **8. Metas da Diretoria Executiva para 2021.** Considerando que a Diretoria não trouxe para deliberação as propostas de metas em conformidade com as diretrizes gerais traçadas pelo colegiado anteriormente, o Presidente do CONAD designou reunião extraordinária para o dia 5 de março para que o tema seja apreciado e deliberado, devendo a Diretoria apresentar sua proposição com antecedência adequada.
- 9. Monitoramento: investimentos em Natal pelo MDR. O Diretor de Planejamento e Relações Institucionais informou ao conselho que foram contratados os trechos I, II e III da Linha Branca e que foi feito o empenho dos R\$ 26 milhões disponibilizados pelo Ministério ao fim do ano passado, o que permite executar as obras até meados de 2021. Uma das obras tem previsão de duração de 12 meses, enquanto a outra tem previsão de 18 meses, prazos esses passíveis de redução. Com a aprovação do Orçamento de 2021, a CBTU está aguardando a complementação de cerca de R\$ 48 milhões, incluindo os recursos para a Linha Roxa. Quanto à licitação da Linha Roxa, não foi possível a contratação em dezembro de 2020, pois a licitação ainda estava em fase de recursos. O Conselho solicitou, para a reunião de 19 de março, um cronograma simplificado com o status de cada obra e marcos importantes para monitoramento por este colegiado. Feitos os esclarecimentos, o colegiado agradeceu o fornecimento das informações.
- 10. Revisão anual de tarifas. O Diretor de Planejamento e Relações Institucionais apresentou informações para atualização do colegiado acerca da revisão anual de tarifas da CBTU. A apresentação abordou o reajuste na tarifa dos ônibus nas praças em que a Companhia opera, além das estratégias da Companhia acerca da sua política tarifária para 2021. O Conselho *solicitou* uma proposta formal da Diretoria Executiva para revisão tarifária, considerando a sua atual insuficiência para cobrir os custos da empresa.
- **11. Auditoria Independente: licitação** / **cronograma 2021.** O Gerente Geral de Governança apresentou o status do andamento do processo de licitação, além do cronograma previsto para publicação do edital. O Conselho *registrou* a preocupação quanto ao cronograma e *solicitou* que todas as áreas envolvidas concentrem esforços para que os prazos sejam encurtados.
- 12. Contratação seguro D&O. O Gerente Geral de Governança relatou que nenhuma seguradora apresentou proposta, restando apenas a republicação do edital, além a realização da consulta pública, que já está em vias de organização junto às áreas técnicas. O Conselho solicitou que a apresentação a ser feita junto às seguradoras seja disponibilizada previamente ao colegiado. 12.1. Contrato de indenidade. O Gerente Geral do Jurídico atualizou o Conselho sobre o status da realização do contrato de indenidade. Relatou que o processo de mudança da sede do Rio de Janeiro para Brasília e seus desdobramentos atrasou a produção da minuta do contrato, mas que avanços já foram feitos. O colegiado solicitou o envio da minuta para sua análise tão logo quanto possível.

- 13. Plano de fechamento das estações de Recife: monitoramento. O Diretor de Planejamento e Relações Institucionais lembrou que 4 das 8 estações já haviam sido fechadas, fechamento este realizado por meio do remanejamento de equipamentos e sem obra civil. As estações Aeroporto e Barro estão com obras previstas para iniciarem em março; a previsão do início das obras em Camaragibe é abril; a previsão do início das obras em Joana Bezerra, por sua vez, é maio. As licitações para essas obras já estão em curso, entretanto sem orçamento aprovado. Caso não seja aprovado ou, mesmo se for aprovado, mas sem o aporte de recursos pelo MDR, não será possível homologar as licitações. O Conselho agradeceu a apresentação.
- 14. Relatório Anual do COAUD 2020. Os membros do Comitê presentes na reunião apresentaram o relatório anual das atividades do Comitê de Auditoria relativas ao período de 1º de agosto de 2019 e 1º de junho de 2020. O relatório abordou os trabalhos desenvolvidos nas seguintes frentes: (i) demonstrações contábeis e atuação dos trabalhos do auditor independente. Relatou-se a dificuldade de agendar reunião com o sócio da empresa de auditoria independente, as discussões e esclarecimentos alcançados com a equipe da auditoria externa, e a redução no número de apontamentos. Ficou evidente, mais uma vez, que o atendimento da auditoria independente requer aprimoramento e nova contratação do prestador de serviço. Além disso, foram abordados a atuação conjunta CONFI e a seleção do terceiro membro do Comitê com especialização requerida pela lei; (ii) controles internos. Citou-se a ausência de uma área de controles internos na Companhia e a atuação da Auditoria Interna como área de suporte para suprir essa carência; (iii) Auditoria Interna. Foi apontada a área como principal apoiadora do CONFI, CONAD e COAUD, tanto com o trabalho estruturado nos PAINTs quanto nos trabalhos periódicos nas tratativas das principais preocupações advindas dos órgãos de controle, além da implantação da norma interna de auditoria, que demanda maior atenção da Administração quanto às recomendações; (iv) razoabilidade dos resultados da REFER. Foram revisitadas as manifestações do COAUD anterior e esclarecidas ao CONAD, além da revisão atuarial independente não contratada e postergada para 2020; (v) transações com partes relacionadas. O Comitê julgou que este assunto requer aprimoramento e implementação de controles para assegurar a eficácia do monitoramento. Assim, o trabalho relativo a esse tema foi incorporado nas revisões de Auditoria Interna para minimizar os impactos. Ademais, está planejada implementação efetiva junto ao programa de integridade de 2020; e (vi) exposição a riscos. O Comitê enfatizou ser necessário reestruturar a área responsável pelo gerenciamento de riscos, como 2ª linha, com implementação de metodologia eficaz e de acompanhamento contínuo. Os principais riscos identificados com a Administração e órgãos de governança foram acompanhados e muitos deles incluídos no PAINT para atuação especial da Auditoria Interna. O Comitê também relacionou manifestações relevantes como: a descentralização/subordinação das Superintendências, que impacta a padronização e a eficiência da organização; recuperabilidade dos depósitos judiciais; os aspectos relacionados às deficiências

de TI; manutenção do material rodante; ouvidoria e canal de denúncias; condições contratuais e judiciais do Consórcio Grande Recife, entre outros. No que diz respeito ao plano de ação da Diretoria Executiva para abordagem das vulnerabilidades e os procedimentos das demonstrações contábeis (vide item 16), o Conselho *solicitou* que o plano seja devidamente e previamente discutido com o COAUD antes da apresentação a este colegiado.

- **15. Novo Estatuto Social revisão.** O Gerente Geral de Governança apresentou a proposta de revisão do estatuto social da CBTU, cobrindo pontos que já haviam sido deliberados pela Diretoria Executiva e pelo Conselho, previamente à Assembleia Geral Extraordinária de 11/11/2020, mas que precisavam ser revisitados devido à aprovação em assembleia contendo erros. Após análise do quadro comparativo apresentado, o colegiado *aprovou* a proposta, ressalvando que se mantenha a redação do art. 128 tal como aprovada pela União.
- 16. Prévia das demonstrações financeiras de 2020. O Gerente Geral Financeiro apresentou a prévia das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício de 2020, cobrindo as principais contas e resultados, bem como as notas explicativas. Feitos os esclarecimentos, o Conselho solicitou uma relação de todos os ativos e impostos que foram baixados, seus valores, qual critério contábil foi utilizado para realização dessas baixas, o suporte jurídico para esses casos e que o CO-AUD emita opinião acerca desses critérios e procedimentos de baixa. Ademais, nos casos em que a Companhia não pôde recuperar valores depositados a título de penhora, que se ateste o fato. Além disso, reiterou a necessidade de a Diretoria Executiva apresentar, na reunião ordinária de 19 de março, um plano de ação que ataque as vulnerabilidades e os procedimentos das demonstrações contábeis, a fim de regularizá-los e adequá-los aos níveis mínimos aceitáveis. O plano de ação deve incluir, mesmo que preliminarmente, cronograma para implantação integrada do ERP.
- 18. Monitoramento: regularização do patrimônio / Central Logística. O Assessor do Diretor-Presidente, IRAN TAVARES, informou ter havido uma reunião entre as equipes da Central Logística e da CBTU no dia 27 de janeiro. As partes concordaram que, em um primeiro momento, fosse dada atenção à cisão complementar iniciando-se pelos investimentos do BIRD com a União, em função dos valores aplicados entre 1993 e 2000 (investimentos em melhorias, aquisição de bens, obras, entre outros). Quanto à transferência do patrimônio da CBTU para a Central Logística, esta seria tratada em um segundo momento, pois é necessário regularizar a titularidade dos bens, uma vez que, quando da cisão, não houve transferência conforme a legislação vigente. Por fim, foi acordado que toda a documentação em posse da CBTU seria encaminhada novamente ao presidente da Central Logística. O Conselho solicitou que se organize um cronograma para as atividades.
- **19. Relatório de Monitoramento das Ações Judiciais.** O Gerente Geral do Jurídico apresentou o relatório de monitoramento das ações judiciais relativo ao ano de 2020. Foi abordada a evolução do quantitativo de ações do contencioso, que apresenta queda; entradas e baixas de processos judiciais;

o orçamento disponível por tipo de ação (cível e trabalhista) e os pagamentos executados, sendo a maioria desses valores pagos por execução fiscal. Também foram apresentadas as principais ações em que a CBTU figura no polo ativo, não havendo nenhuma ação relevante na área trabalhista, pois trata-se, basicamente, de mandado de segurança, agravos, etc, não gerando, portanto, receita. Na área cível, há principalmente as ações do Consórcio Grande Recife, não havendo evolução do tema desde a última apresentação, e a Ação Civil Pública que a CBTU e a União movem contra o escritório de advocacia Décio Freire e Advogados Associados. Finalmente, foram listadas as principais ações de maior valor. Na área trabalhista, há a ação Sindimetro de Recife x CBTU, de aproximadamente R\$ 86 milhões; nas áreas Cível e Tributário há a dívida da REFER, em fase final de acordo e de valor de aproximadamente R\$ 4 bilhões, e uma execução fiscal da União x CBTU de, aproximadamente, R\$ 87 milhões. Neste processo foi desembolsado o valor em juízo para, então, discutilo/apresentar o embargo de execução. O Gerente Geral também citou a ação judicial envolvendo a cessão do imóvel ao Sindimetro/MG, em Belo Horizonte, que supera, sozinha, o montante pago em ações trabalhistas no ano (vide item 20, abaixo). O colegiado agradeceu a apresentação.

20. Acordo judicial para cessão de imóvel ao Sindimetro/MG. Com base no art. 57, § 2°, do Estatuto Social, o conselheiro CIRANO LOPES DE OLIVEIRA se ausentou da reunião. O Gerente Geral do Jurídico apresentou um histórico sobre a matéria, relatando que se trata de uma ação ajuizada pelo Sindimetro/MG, em 2005, para proibir a CBTU de contratar terceirizados para o serviço de segurança. Na sentença, a Companhia foi condenada a cancelar eventuais licitações e realizar concurso público, o que não foi cumprido, gerando uma multa de, aproximadamente, R\$ 50 milhões. Em decorrência do não cumprimento da determinação judicial, o Ministério Público Federal ingressou, em 2016, com uma ação de improbidade administrativa contra alguns ex-diretores e empregados da Companhia. Foi contratado o escritório de advocacia Medina Osório para defesa dos diretores e empregados, o que também gerou uma denúncia no TCU por parte do Sindimetro/MG, sendo aberta uma representação para apurar contratação sem licitação no valor de R\$ 3,5 milhões. A última movimentação no processo foi o pedido de informações e documentos pelo TCU, no início de 2020. Com a atualização, a multa inicial é de, aproximadamente, R\$ 106 milhões. Sob pena de penhora, a CBTU foi notificada para realizar o pagamento da multa em até 15 (quinze) dias. A Companhia, por sua vez, solicitou a dilação de prazo, concedida por mais 90 (noventa) dias. Para não executar a multa, o Sindimetro/MG pleiteou a concessão de um terreno da CBTU, em Belo Horizonte, para a construção de instalações para os sindicalizados. Como não é possível realizar a concessão via cessão de direito real de uso e tampouco o Sindicato aceita realizar um Termo de Permissão de Uso, o Jurídico sugere que a negociação seja feita envolvendo a AGU e o MDR. Feitos os esclarecimentos e em face à inexistência de avaliação do imóvel pleiteado pelo Sindimetro/MG, ausência de legitimidade do Sindimetro/MG para transigir sobre multa destinada a fundo que não é de sua titularidade,

carência de documentos que comprove a propriedade da CBTU sobre o referido imóvel, ao relato de que o imóvel encontra-se invadido; e ao estudo do BNDES em andamento para a desestatização da CBTU, o Conselho *solicitou* (i) que se faça uma averiguação sobre a titularidade do imóvel e se tome as providências para a sua imediata reintegração de posse e regularização; (ii) que se suspenda qualquer espécie de negociação com o Sindicato; e (iii) que o assunto retorne na reunião ordinária de abril, quando deverá ser apresentado de maneira substanciosa, incluindo o posicionamento explícito da Diretoria Executiva.

- 21. Apresentação de revisão dos Planos de Emprego e Cargos (PEC) e Emprego Comissionado (PES). Com base no art. 57, § 2°, do Estatuto Social, o conselheiro CIRANO LOPES DE OLIVEIRA se ausentou da reunião. A Gerente Geral de Gestão de Recursos Humanos apresentou os organogramas da CBTU relativos à Administração Central e às Superintendências, indicando o quantitativo e a distribuição dos cargos estruturais (exemplo, coordenação, gerência, chefia de gabinete e adjuntos) e não estruturais (exemplo, assessoria, assistência executiva) ocupados por empregados de carreira e por empregados em livre provimento. O Diretor de Administração e Finanças interino destacou que apesar de a maioria dos cargos poderem ser ocupados por livre provimento, o são por empregados de carreira. Além disso, informou que o total de cargos não estruturais inclui tanto cargos quanto funções: constitucionalmente, as funções comissionadas são exclusivas de servidores de carreira, enquanto os cargos comissionados permitem o livre provimento. O Plano de Emprego Comissionado (PEC) da CBTU estabelece que até 30% (trinta por cento) do total de cargos comissionados pode ser de livre provimento. A seguir, foram apresentadas as alterações propostas na redação dos requisitos dos Planos de Emprego Comissionado (PEC) e de Empregos e Salários (PES), em quadro comparativo. Feitos os esclarecimentos iniciais, o Conselho solicitou que a Diretoria Executiva avalie a atualização dos Planos no sentido de tornar os requisitos mais exigentes, a exemplo dos requisitos para Administradores da Lei nº 13.303, tornando a apresentá-los na reunião extraordinária do dia 5 de março.
- 22. Desempenho Operacional do 3º trimestre de 2020. O Diretor de Planejamento e Relações Institucionais apresentou os resultados consolidados do desempenho operacional relativo ao terceiro trimestre de 2020, traçando comparação com o ano de 2019. A apresentação abarcou o número de passageiros transportados, a média útil de passageiros transportados, taxa de cobertura, receita total, despesas e custo unitário. Também foram apresentados os resultados por cada superintendência, além da receita operacional, a receita não operacional, a despesa total, a despesa corrente sem sentenças judiciais, despesas incluindo as sentenças judiciais e investimentos. Destacou-se que, a partir de março de 2020, mudanças na circulação dos trens foram realizadas devido à situação crítica causada pela pandemia do covid-19. Os Estados adotaram medidas de isolamento social e, com isso, os trens passaram a circular em horário reduzido ou diferenciado. Em abril, o primeiro mês completo

com as novas medidas em vigor, a redução de passageiros chegou a 82,9%, quando comparado com o mesmo mês do ano anterior. A partir de junho de 2020, com a reabertura gradativa do comércio e indústrias, se observou leve retomada na demanda, o que confirma que a demanda no transporte de massas acompanha o vértice econômico. O terceiro trimestre apresentou sinais de recuperação, sendo um bom sinal no cenário de instabilidade e incertezas atual. O Diretor salientou que os custos operacionais da CBTU, excetuando-se os custos com pessoal, estão abaixo de outras entidades atuantes no mercado de transporte de pessoas sobre trilhos. Isso se justifica pela insuficiência de verbas orçamentárias aprovadas para a Companhia, o que degrada os sistemas em vários aspectos e aumenta o nível de risco, não havendo, portanto, mais reduções de custo operacional a se fazer. Quanto ao custo com pessoal, já houve redução significativa com o último PDV, com cerca de 10% (dez por cento) do pessoal dispensado e sem reposição. O Diretor de Planejamento e Relações Institucionais julgou que, a partir de 2022, qualquer PDV deverá envolver, necessariamente, reposição de pessoal, pois a Companhia não tem condições atualmente de prescindir de pessoal operacional ou administrativo sem comprometer seu funcionamento. Considerando a média etária elevada dos empregados da operação e os riscos iminentes da dispensa desse pessoal, seja por aposentadoria ou alguma decisão judicial, o Conselho solicitou, para a reunião do dia 19 de março, apresentação específica sobre o assunto, apontando caminhos a serem perseguidos proativamente pelo colegiado e/ou Diretoria Executiva. Feitos os esclarecimentos, o colegiado agradeceu a apresentação.

23. Grupo de trabalho: uniformização/normatização da bilhetagem nas STUs II. O Analista Técnico, PEDRO PAES LEME FERNANDES VEIGA, coordenador do grupo de trabalho cujo objetivo é realizar o levantamento do processo/fluxo operacional para comercialização de bilhetes de passagem nas Superintendências Regionais II (João Pessoa, Maceió e Natal), com base na Recomendação 3 do Relatório de Auditoria nº 18/2017, apresentou os procedimentos vigentes para a comercialização de bilhetes; o controle de arrecadação em cada superintendência e a análise desses procedimentos, destacando as suas diferenças e riscos. Por fim, citou soluções possíveis para o aumento dos controles e busca da uniformização dos processos, o que passa, necessariamente, pela implantação de sistema unificado de bilhetagem eletrônica. O Diretor de Planejamento e Relações Institucionais ressaltou que os processos de venda de bilhetes e arrecadação nas STUs II não é informatizado e as melhorias eventualmente alcançadas ao final do trabalho serão aquelas possíveis enquanto não se implanta a bilhetagem eletrônica. O Conselho solicitou que, quando da conclusão dos trabalhos, que os resultados sejam encaminhados à Auditoria Interna, que consequentemente informará ao colegiado. Ademais, salientou a importância do treinar o pessoal executor do novo processo após sua implantação.

24. Composição do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração. Com a aprovação do Estatuto Social da CBTU que, conforme o Estatuto Modelo da SEST para empresas estatais

de grande porte, estabelece o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, e considerando a necessidade de instituir sua composição, ficam nomeados os membros a seguir: Bernardo Souza Barbosa, como presidente, Antonio Elias Zoghbi de Castro e Welerson Cavalieri.

Encerramento: Foi confirmada a próxima reunião ordinária do Colegiado para 19 de março de 2020. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença e participação de todos dando por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim, Valmir Soares Azevedo, secretário, e pelos conselheiros.

BERNARDO SOUZA BARBOSA

Presidente

ANDREA MARIA RAMOS LEONEL

Conselheira

CIRANO LOPES DE OLIVEIRA

Conselheiro

DANIEL DE OLIVEIRA DUARTE FERRERIA

Conselheiro

JAIME LEONCIO SINGER

Conselheiro

MANOEL RENATO MACHADO FILHO

Conselheiro

WELERSON CAVALIERI

Conselheiro

VALMIR SOARES AZEVEDO

Secretário